



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 163, DE 18 DE MAIO DE 2018.

"Concede Promoção Horizontal ao Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal ao servidor **WEIMAR NOGUEIRA**, exerceente do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência Municipal de Gestão de Pessoal a elevar a Classe do servidor referido de **D** para **E**, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Maio de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal